



DECRETO Nº 111 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 615.312,48 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 615.312,48 (seiscentos e quinze mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.26 15:25:47 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.26 15:26:09
-0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.1.0017	Construção de estabelecimentos de saúde				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0015.0000	1856	615.312,48
TOTAL					615.312,48

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 27 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2863

DECRETOS

DECRETO Nº 110 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.275,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.275,00 (noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0004.2.0039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1970	91.275,00
TOTAL					91.275,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	321	91.275,00
TOTAL					91.275,00

DECRETO Nº 111 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 615.312,48 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 615.312,48 (seiscentos e quinze mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.1.0017	Construção de estabelecimentos de saúde OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0015.0000	1856	615.312,48
TOTAL					615.312,48

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 205, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.803/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Adriano Almeida da Silva, matrícula 120.732, para responder pelo cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, símbolo FCGM-01, no período de 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, em substituição a titular do cargo, a servidora Tássia Tassarollo, matrícula 120.766, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 206, DE 26 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 13.541/2026, 14.321/2026, 14.318/2026, 14.316/2026, 14.311/2026, 14.308/2026 e 14.306/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Maria das Graças Ferreira Lopes, celetista, matrícula 5.184.1, do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de março de 2026;

II – Talita Pereira Beccalli, estatutária, matrícula 124.137.2, do cargo de Professora MaPB – Matemática – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de março de 2026.

III – Silvana Cristina dos Santos Mesquita, estatutária, matrícula 118.464.1, do cargo de Professora MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de março de 2026;

IV – Roberta Rodrigues de Araujo, estatutária, matrícula 112.397.1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2026.

V – Maria Poliana Silva Monteiro, estatutária, matrícula 121.240.1, do cargo de Professora MaPEE – Educação Especial – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de março de 2026;

VI – Aline da Conceição Pereira, estatutária, matrícula 121.542.3, do cargo de Professora MaPB – Arte – III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de março de 2026.

VII – Maressa Carvalho Ramos, estatutária, matrícula 126.056.1, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 211, DE 26 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.413/2026 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Servidores do Magistério, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.